



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 233/2020.GAB.PREF.

Campo Bom, 09 de julho de 2020.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

Assunto: **Requerimento nº 73/20**

Prezados,

Relativamente ao Requerimento nº 073/20 desta Edilidade, de autoria do Vereador JAIR WINGERT, veiculado através do Ofício nº 242/20, vimos, por meio deste, encaminhar a resposta, em anexo.

Sendo o que havia na ocasião, despedimo-nos reiterando os nossos votos de estima.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ofício nº 054/2020- SMEC

Campo Bom, 09 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 073/2020 de 17 de junho de 2020, informamos o seguinte:

O PROGRAMA ACOLHER Desafios para Além da Jornada Escolar, foi implantado nos diversos espaços existentes no Município em 2009. Tem como princípios: acolher, proteger, prevenir e educar, e como objetivo, desenvolver atividades no turno oposto às aulas e no período de férias escolares, através de programas contínuos, direcionados ao desenvolvimento integral do aluno. Em 2017, foi reestruturado para melhor atender aos alunos preferencialmente nos espaços escolares onde estão inseridos, objetivando atingir mais alunos.

O programa atende crianças e adolescentes em todos os bairros do município. São mais de 25 núcleos com atividades esportivas e mais de 1500 crianças e jovens atendidos, priorizando àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, oferecendo-lhes atividades de estudo, cultura, esporte e lazer, sendo que as atividades esportivas que estão representadas pelas escolinhas e equipes representativas do município, são: handebol, basquetebol, futsal, futebol, natação e judô.

Ao Excelentíssimo Senhor  
João Paulo Berkembrock  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Bom – RS



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ofício nº 054/2020 – fl.2 SMEC

Campo Bom, 09 de julho de 2020

E as atividades artísticas/culturais são realizadas em contraturno, em todas as escolas de Ensino Fundamental. São elas: dança gaúcha, banda marcial, coral, instrumentos musicais (violão e flauta), dança, teatro e yoga.

O Programa Acolher tem como objetivos:

Promover a ocupação do tempo livre da criança e do adolescente, proporcionando-lhes atividades saudáveis em ambiente de respeito, união, cooperação e integração;

Aproveitar os espaços físicos existentes com programas orientados, em diferentes atividades de estudo, esporte, cultura e de lazer;

Promover o desenvolvimento das áreas motora, cognitiva, afetiva e social;

Promover o desenvolvimento do indivíduo, tanto pessoal quanto social, através da escolha de atitudes que levem a uma melhor qualidade de vida;

Integrar as diferentes entidades e segmentos do município para atuarem na execução do projeto, de forma coparticipativa e coresponsável.

Assim, nossos alunos estando envolvidos com diversas atividades, estaremos entre outros objetivos, prevenindo o uso de drogas, formando grandes cidadãos e preparando o caminho para a execução da prevenção.

Logo, a Secretaria de Educação e Cultura acredita estar cumprindo um papel importante tanto na área do esporte quanto da cultura com o Programa Acolher. No entanto, acreditamos ser possível a sua ampliação, para tanto, aceitamos sugestões de outras modalidades esportivas, bem como oficinas culturais.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ofício nº 054/2020 – fl.3 SMEC

Campo Bom, 09 de julho de 2020

Em anexo, constam:

Anexo 1 – Lei Municipal nº 4.122/2014 de 18 de março de  
2014;

Anexo 2 – Cronograma de modalidades esportivas;

Anexo 3 – Cronograma de dança gaúcha – atividade  
cultural;

Anexo 4 – Cronograma de atividades culturais e artísticas.

Atenciosamente,

Simone Daise Schneider,

Secretária Municipal de Educação e Cultura.



Anexo 1

**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.122/2014, de 18 de março de 2014.**

**AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS GERADAS PELO PROGRAMA ACOLHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAISAL MOTHCI KARAM**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no estado do Rio Grande do Sul-RS, usando de seus poderes legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal, para cobertura das despesas decorrentes do PROGRAMA ACOLHER – DESAFIOS PARA ALÉM DA JORNADA ESCOLAR - programa este que se dedica ao fornecimento, aos alunos, no turno oposto ao das aulas, de atividades contínuas de estudo, esporte, cultura e lazer, com o escopo primordial de evitar a evasão escolar, o trabalho infantil, e o contato com o mundo das drogas ilícitas -, necessárias à participação dos alunos, professores e instrutores da Rede Municipal de Ensino em campeonatos, torneios, olimpíadas, concursos e eventos similares, dentro e fora do Município, despesas estas consubstanciadas em transporte, manutenção de campos e quadras, taxas de inscrição, honorários de arbitragem e de instrutores e professores, fardamentos, agasalhos, bolas, carteiras de atletas, vestimentas típicas, materiais de primeiros socorros, e, promoção e organização dos eventos locais, fica autorizado a despender, anualmente, até a importância de R\$ 360.000,00 ( trezentos e sessenta mil reais ).

**Parágrafo único.** Os eventos abrangidos pelo previsto neste diploma, se constituem em torneios, campeonatos, concursos e similares, dentro e fora de Campo Bom/RS, relativamente as modalidades esportivas *futebol, handebol, futsal, tênis, basquetebol, voleibol, atletismo, natação, xadrez, badminton* ( jogo com peteca ), e judô, e, referentemente as modalidades culturais e/ou artísticas *ballet, ginástica olímpica, dança, coral, instrumento musical, camerata, teatro e banda marcial, entre outros.*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0603.12.361.0028.2.065.3.3.3.90.30.00.00.00 – Manut.do Programa Acolher-MDE desp.242065  
0603.12.361.0028.2.065.3.3.3.90.36.00.00.00 – Manut.do Programa Acolher-MDE desp.292065  
0603.12.361.0028.2.065.3.3.3.90.39.00.00.00 – Manut.do Programa Acolher-MDE desp.302065  
0604.12.361.0028.2.081.3.3.3.90.30.00.00.00 – Manut.do Programa Acolher-Fundeb/desp.242081  
0604.12.361.0028.2.081.3.3.3.90.36.00.00.00 – Manut.do Programa Acolher-Fundeb/desp.292081  
0604.12.361.0028.2.081.3.3.3.90.39.00.00.00 – Manut.do Programa Acolher-Fundeb/desp.302081  
0606.12.361.0028.2.108.3.3.3.90.30.00.00.00 – Manut.do Programa Acolher.Fund.desp. 242108  
0606.12.361.0028.2.108.3.3.3.90.36.00.00.00 – Manut.do Programa Acolher-Fund.desp. 292108  
0606.12.361.0028.2.108.3.3.3.90.39.00.00.00 – Manut.do Programa Acolher-Fund.desp. 302108

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de março de 2014.

FAISAL MOTHCI KARAM,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIA ELISA ALVES,  
Secretária Municipal de Administração.

**PROGRAMA ACOLHER - MODALIDADE FUTSAL**

TIPO	NÚCLEO	CATEGORIA	DIA	HORÁRIO	RESP.
Escolinha	CEU	10/11-MF	Segunda	13h às 14h	Eduardo
Escolinha	CEU	08/09	Segunda	14h às 15h	Eduardo
Escolinha	CEU	05/06/07	Segunda	15h às 16h	Eduardo
Escolinha	25 de Julho	10/11-MF	Segunda	13h às 14h	Maiquel
Escolinha	25 de Julho	08/09	Segunda	14h às 15h	Maiquel
Escolinha	25 de Julho	05/06/07	Segunda	15h às 16h	Maiquel
Escolinha	Gin.Municipal	08/09/10	Terça	13h30min/14h30min	André
Escolinha	Gin.Municipal	05/06/07	Terça	14h30min/15h30min	André
Escolinha	Gin.Municipal	08/09/10/F	Terça	15h30min/16h30min	Gladir
Escolinha	Gin.Municipal	05/06/07/F	Terça	16h30min/17h30min	André
Escolinha	Marquês	07/08/09	Terça	8h às 9h30min	Sydmar
Escolinha	Marquês	10/11/12 – M/F	Terça	9h30min às 11h	Sydmar
Escolinha	Marquês	07/08/09	Terça	13h às 14h30min	Sydmar
Escolinha	Marquês	10/11/12	Terça	14h30min às 16h	Sydmar
*Equipe	CEI	Sub.13	Terça	17h às 18h45min	Gladir
*Equipe	CEI	Sub.15	Terça	18h30min às 20h30min	Andre
Escolinha	Duque	07/08-M	Terça	13h30min às 14h30min	Gladir
Escolinha	Morada Sol	08/09/10-MF	Quarta	8h às 9h30min	Gladir
Escolinha	Morada Sol	05/06/07-M	Quarta	9h30min às 11h	Gladir
Escolinha	Lúcia Mossm.	08/09/10-MF	Quarta	9h às 9h50min	André
Escolinha	Lúcia Mossm.	08/09/10-MF	Quarta	10h10min às 11h	André
Escolinha	Lúcia Mossm.	08/09/10-M/F	Quarta	13h às 14h	André
Escolinha	Lúcia Mossm.	05/06/07-M	Quarta	14h às 15h	André
Escolinha	Morada Sol	08/09/10-M/F	Quarta	15h30min às 17h	André
Escolinha	CEU	09/10/11-M/F	Quinta	8h às 9h	Eduardo
Escolinha	CEU	07/08/09	Quinta	9h às 10h	Eduardo
Escolinha	CEU	04/05/06	Quinta	10h às 11h	Eduardo
Escolinha	25 de Julho	08/09/10/11-M/F	Quinta	8h às 9h	Sydmar
Escolinha	25 de Julho	05/06/07	Quinta	9h às 10h	Sydmar
Escolinha	Gin.Municipal	08/09/10-M/F	Quinta	8h às 9h	André
Escolinha	Gin.Municipal	05/06/07	Quinta	9h às 10h	André
Escolinha	CEI	08/09/10-F	Quinta	15h às 16h	Gladir
Escolinha	CEI	05/06/07-F	Quinta	16h às 17h	Gladir
*Equipe	CEI	Sub.13	Quinta	17h às 18h30min	Gladir
*Equipe	CEI	Sub.15	Quinta	18h30min às 20h	André
Escolinha	Genuíno	07/08/09	Sexta	8h às 9h30min	Eduardo
Escolinha	Genuíno	10/11-M/F	Sexta	9h30min às 11h	Eduardo
Escolinha	Genuíno	07/08/09	Sexta	13h às 14h	Marcus
Escolinha	Genuíno	10/11-M/F	Sexta	14h às 15h	Marcus
Escolinha	Dom Pedro II	08/09/10-M/F	Sexta	13h às 14h	Maiquel
Escolinha	Dom Pedro II	04/05/06/07	Sexta	14h às 15h	Maiquel

Obs: As inscrições serão efetivadas com entrega da Ficha Cadastro assinada pelos pais.

\*As equipes serão formadas mediante seleção nas Escolinhas.

Aberta a alunos de todas as escolas.

## PROGRAMA ACOLHER - MODALIDADE FUTEBOL

NÚCLEO	CATEGORIA	DIA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
Blumemburg/Imigrante	05/06/07	Terça	8h/9h30min	Eduardo
Blumemburg/Imigrante	08/09/10/11F	Terça	9h30min/11h	Eduardo
Blumemburg/Imigrante	05/06/07	Terça	13h15min/15h	Eduardo
Blumemburg/Imigrante	08/09/10/11F	Terça	15h/17h	Eduardo

NÚCLEO	CATEGORIA	DIA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
Duque/Quatro Colônias	07/08/09/10/11	Segunda	8h/9h30min	Marcus
Duque/Quatro Colônias	Equipe	Segunda	9h30min/11h	Sydmar
Duque/Quatro Colônias	Equipe	Segunda	13h15min/15h	Sydmar
Duque/Quatro Colônias	Equipe	Segunda	15h/17h	Marcus
Duque/Quatro Colônias	07/08/09/10/11	Quarta	8h/9h30min	Sydmar
Duque/Quatro Colônias	Equipe	Quarta	9h30min/11h	Marcus
Duque/Quatro Colônias	06/07/08/09/10	Quarta	13h15min/15h	Sydmar
Duque/Quatro Colônias	Equipe	Quarta	15h/17h	Marcus

NÚCLEO	CATEGORIA	DIA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
Sempre Unidos/Operária	05/06/07	Quarta	8h/9h30min	Eduardo
Sempre Unidos/Operária	08/09/10/11F	Quarta	9h30min/11h	Eduardo

NÚCLEO	CATEGORIA	DIA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
Flamenguinho/Metzler	05/06/07	Terça	13h15min/15h	Maiquel
Flamenguinho/Metzler	08/09/10/11F	Terça	15h/17h	Maiquel

NÚCLEO	CATEGORIA	DIA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
União/Porto Blos	05/06/07	Sexta	8h/9h30min	Sydmar
União/Porto Blos	08/09/10/11F	Sexta	9h30min/11h	Sydmar
União/Porto Blos	05/06/07	Sexta	13h15min/15h	Sydmar
União/Porto Blos	08/09/10/11F	Sexta	15h/17h	Sydmar

NÚCLEO	CATEGORIA	DIA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
Treze/Firenze	06/07/08/09/10	Sexta	9h15min	Marcus

Obs: As inscrições serão efetivadas com entrega da Ficha Cadastro assinada pelos pais.  
 \*As equipes serão formadas mediante seleção nas Escolinhas.  
 Aberta a alunos de todas as escolas.

## PROGRAMA ACOLHER - MODALIDADE BASQUETE

TIPO	NÚCLEO	CATEGORIA	DIA	HORÁRIO	RESPON SÁVEL
Esc/Equipe	Gin. Municipal	Sub.10/12MeF	Segunda	13h às 15h30min	Sandro
*Equipe	Gin. Municipal	Sub.13/15MeF	Segunda	15h30min às 18h	Sandro
Esc/Equipe	Gin. Municipal	Sub.10/12MeF	Quarta	13h às 14h	
*Equipe	Gin. Municipal	Sub.12/15MeF	Quarta	14h às 16h	Sandro
*Equipe	Municipal/ Pista/Parcão	Masc. Fem.	Quarta	16h às 18h	Sandro
Escolinha	EMEF Octacílio Fauth	Masc. Fem.	Quinta (1x mensal)	8h às 12h	Sandro

Obs: As inscrições serão efetivadas com entrega da Ficha Cadastro assinada pelos pais.  
\*As equipes serão formadas mediante seleção nas Escolinhas.

Aberta a alunos de todas as escolas.

## PROGRAMA ACOLHER - MODALIDADE HANDEBOL

TIPO	NÚCLEO	CATEGORIA	DIA	HORÁRIO	RESPON SÁVEL
Escolinha	Esperança	08/09/10/11-MF	Segunda	8h às 11h30min	Ari
Escolinha	Esperança	08/09/10/11-MF	Segunda	13h às 16h	Ari
Escolinha	Borges	07/08/09/10-M	Terça	8h às 9h30min	Ari
Escolinha	Borges	07/08/09/10-F	Terça	9h30min às 11h	Ari
Escolinha	Adriano	06/07/08/09-MF	Terça	15h às 17h	Ari
*Equipe	Adriano	Inf/Cad/Juv-M	Terça	13h às 15h	Ari
Escolinha	Borges	05/06/07/08/09-F	Quarta	13h15min	Ari
Escolinha	Borges	05/06/07/08/09-M	Quarta	15h30min às 17h	Ari
Escolinha	Gin.Municipal	06/07/08/09-MF	Quinta	15h às 17h	Ari
*Equipe	Gin.Municipal	Inf/Cad/Juv-M	Quinta	13h às 15h	Ari
Escolinha	Edmundo	04/05/06/07/08-F	Sexta	13h às 15h	Ari
Escolinha	Edmundo	04/05/06/07/08-M	Sexta	15h às 16h	Ari
Equipe	Ginásio do CEI	Masculino	Sábado	8h às 11h	Ari

Obs: As inscrições serão efetivadas com entrega da Ficha Cadastro assinada pelos pais.

\*As equipes serão formadas mediante seleção nas Escolinhas.

Aberta a alunos de todas as escolas.

## PROGRAMA ACOLHER - MODALIDADE JUDÔ

TIPO	NÚCLEO	CATEGORIA	DIA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
Escolinha	Gin. do CEI	6 a 10 anos	Terça	8h às 9h	Danison
Equipe	Gin. do CEI	Equipe	Terça	9h15min às 10h15min	Danison
Escolinha	Gin. do CEI	11 a 14 anos	Terça	10h30min às 11h30min	Danison
Equipe	Gin. do CEI	Equipe	Terça	13h15min às 14h30min	Danison
Escolinha	Gin. do CEI	6 a 10 anos	Terça	14h45min às 16h	Danison
Escolinha	Gin. do CEI	11 a 14 anos	Terça	16h15min às 17h15min	Danison
Equipe	CEU	Equipe	Quarta	8h às 9h	Danison
Escolinha	CEU	6 a 10 anos	Quarta	9h15min às 10h15min	Danison
Escolinha	CEU	11 a 14 anos	Quarta	10h30min às 11h30min	Danison
Escolinha	CEU	6 a 10 anos	Quarta	13h15min às 14h30min	Danison
Escolinha	CEU	8 a 10 anos	Quarta	14h45min às 16h	Danison
Equipe	CEU	Equipe	Quarta	16h15min às 17h15min	Danison
Equipe	CEU	Equipe	Quinta	8h às 9h	Danison
Equipe	Gin. do CEI	Equipe	Quinta	9h30min às 10h30min	Danison
Escolinha/ Equipe	Gin. do CEI	Novos	Quinta	10h30min às 11h30min	Danison
Equipe	Gin. do CEI	Equipe	Quinta	13h15min às 14h30min	Danison
Escolinha/ Equipe	Gin. do CEI	Novos	Quinta	14h45min às 16h	Danison
Equipe	CEU	Equipe	Quinta	16h15min às 17h20min	Danison

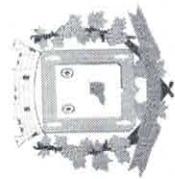
Obs: Inscrições serão efetivadas mediante entrega de Ficha Cadastro assinada pelos pais.

### INSCRIÇÕES:

- **CEI/Sala Judô:** 03 e 05.03 Manhã: 9h30min às 11h30min e Tarde: 13h às 15h  
 - 07.03: 10h às 11h30min

- **Praça CEU:** 04.03 Manhã: 9h30min às 11h30min e Tarde: 13h às 15h

\*As equipes serão formadas mediante seleção nas Escolinhas.

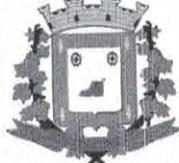


Município de  
Campo Bom

Anexo 3

### CRONOGRAMA DE OFICINAS | PROGRAMA ACOLHER – DANÇA GAÚCHA | PREVISÃO 2020

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<b>MANHÃ</b>				
EMEF Borges de Medeiros 7h30min às 9h30min		EMEF Esperança 7h30min às 11h30min	EMEF Adriano Dias 7h30min às 10h	EMEF Lúcia Mossmann 7h30min às 9h30min
EMEF Presidente Vargas 9h30min às 11h30min		EMEF 25 de Julho 7h30min às 10h	EMEF CEI 7h30min às 9h30min	EMEF Morada do Sol 9h30min às 11h30min
		EMEF Edmundo Strassburger 10h às 11h30min	EMEF Santos Dumont 9h30min às 11h30min	
<b>TARDE</b>				
EMEF Princesa Isabel 13h30min às 15h30min	EMEF Dona Augusta 12h30min às 16h	EMEF Emílio Vetter 12h30min às 17h	EMEF Dona Augusta 12h30min às 16h	EMEF Lúcia Mossmann 13h às 15h
EMEF Adriano Dias 13h às 14h30min	EMEF Genuíno Sampaio 16h às 18h30min	EMEF Marcos Silvano 13h às 16h	EMEF Presidente Vargas 13h30min às 15h30min	EMEF Morada do Sol 15h às 17h
EMEF Octacílio Fauth 14h30min às 17h		EMEF Borges de Medeiros 16h às 18h	EMEF CEI 15h30min às 17h30min	
EMEF Santos Dumont 15h30min às 17h30min			EMEF Duque de Caxias 16h às 18h30min	
<b>VESPERTINO</b>				
EMEF Marquês do Herval			EMEF Rui Barbosa	

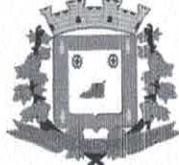


Município de  
Campo Bom

Anexo 4

PROGRAMA ACOLHER | OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

ESCOLA	OFICINA	TURNO	FREQ. SEM.
EMEF Santos Dumont	Banda Marcial	Tarde	2 x
EMEF D. Pedro II	Coral	Manhã	1 x
		Tarde	1 x
	Instrumentos Musicais	Manhã	1 x
EMEF Emílio Vetter	Expressão Corporal e Dança	Manhã	5 x
		Tarde	3 x
	Violão	Manhã	2 x
		Tarde	3 x
	Musicalidade	Manhã	4 x
		Tarde	4 x
	Banda Marcial	Manhã	1 x
		Tarde	2 x
EMEF Presidente Vargas	Teatro	Tarde	1 x
	Instrumentos Musicais	Manhã	1 x
		Tarde	1 x
	Banda Marcial	Tarde	1 x
EMEF Genuíno Sampaio	Música	Manhã	1 x
		Tarde	1 x
EMEF Marquês do Herval	Música (canto e dança)	Manhã	1 x
		Tarde	1 x
EMEF Morada do Sol	Coral	Manhã	1 x
		Tarde	1 x
EMEF 25 de Julho	Banda Marcial	Manhã	1 x
		Tarde	1 x
	Dança Popular	Manhã	1 x
		Tarde	1 x
EMEF Lúcia Mossmann	Banda Marcial	Tarde	2 x
	Dança Criativa	Tarde	4 x
EMEF Duque de Caxias	Banda Marcial	Tarde	1 x
EMEF Rui Barbosa	Banda Marcial	Tarde	1 x
	Violão	Tarde	1 x
EMEF Esperança	Coral	Manhã	4 x
		Tarde	4 x
EMEF Dona Augusta	Crochê	Tarde	3 x
	Yoga	Tarde	3 x
	Expressão Artística	Manhã	3 x
	Dança	Manhã	3 x



	Município de Campo Bom		
EMEF Edmundo Strassburger	Teatro	Tarde	5 x
	Música	Tarde	2 x
EMEF Marcos Silvano	<b>Coral</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 x</b>
	<b>Banda Marcial</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 x</b>
EMEF Adriano Dias	Dança Criativa	Tarde	1 x
		Tarde	1 x
	Musicando	Tarde	1 x
EMEF Borges de Medeiros	<b>Banda Marcial</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 x</b>
	<b>Corpo de Dança</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 x</b>
	<b>Dança Educação</b>	<b>Tarde</b>	<b>1 x</b>
	<b>Coral</b>	<b>Vespertino</b>	<b>1 x</b>
EMEF CEI	Coral	Manhã	1 x
		Tarde	1 x
	Banda Marcial	Manhã	1 x
		Tarde	1 x
	Dança Urbana	Manhã	1 x
		Tarde	1 x
EMEF Octacílio Fauth	<b>Coral</b>	<b>Manhã</b>	<b>5 x</b>
	<b>Dança Criativa</b>	<b>Tarde</b>	<b>4 x</b>
	<b>Instrumentos</b>	<b>Tarde</b>	<b>5 x</b>
EMEF Princesa Isabel	Coral	Tarde	1 x
	Dança Criativa	Tarde	1 x
	Escrita criativa (teatro)	Tarde	1 x